



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Ofício 015/2019

Assunto: Assinatura de convênio.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.

Sirvo-me do presente, para solicitar de Vossa Excelência, após avaliação da documentação em anexo, autorizar a elaboração de Termo de Parceria nos termos da Lei 13.019/2014, para transferência de recursos do Ministério da Assistência Social do Governo Federal no valor de R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais) o referido termo deverá ser elaborado mediante dispensa e inexigibilidade de chamamento publico conforme dispõe os artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista que existe Lei Municipal especifica autorizando o repasse dos Recursos, bem como o Lar Vicentino de Monte Aprazível ser a única entidade no Município que presta serviços de Alta Complexidade no acolhimento de pessoas em ILPI – Instituição de longa Permanência para Idosos e credenciada no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA

AO EXCELENTÍSSIMO
DR. MARCIO MIGUEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
MONTE APRAZÍVEL-SP

PM MONTE APRAZÍVEL

Protocolo Nº 41621

DATA 15/02/19 HORA 13:29

Itadora



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por seu Presidente Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declara que a Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não incorrem em qualquer uma das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

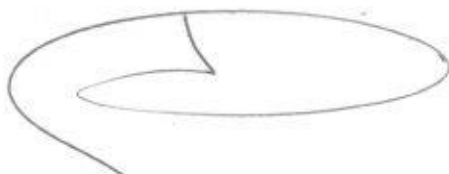
DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por seu Presidente Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declara nos termos do artigo 39 da Lei 13.019/2014, que no quadro diretivo da Organização da Sociedade Civil, não existe Agentes Políticos de Poder, membros do Ministério Público ou de Dirigentes de Órgão da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade nos casos:

- A) Membros do Poder Executivo: o chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador e Prefeito) e seus auxiliares imediatos (Ministros de Estado e Secretários Estaduais e Municipais);
- B) Membros do Poder Legislativo: Senadores, Deputados (Federais, Estaduais e Distritais) e Vereadores;
- C) Membros do Poder Judiciário: Magistrados (Juízes, Desembargadores e Ministros de Tribunais superiores);
- D) Membros do Ministério Público (Procuradores e Promotores) e Membros dos Tribunais de Contas (Ministros e Conselheiros).

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CERTIDÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, declarada utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, vem através de seu representante legal Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, certificar haver nomeado do a Gestora responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria a Funcionária Priscila de Paula da Silva, Auxiliar de Escritório portadora do RG 47.664.622-4 e CPF 406.875.058-01.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por seu Presidente Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declara que a Organização da Sociedade Civil aplica nas suas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por seu Presidente Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declara que a Organização da Sociedade Civil tem total capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho apresentado para o convênio.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por seu Presidente Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declara que a Organização da Sociedade Civil realizou a abertura de Conta Específica no Banco do Brasil, Agência 0145-7 Conta Corrente 291-7, em seu nome, para depósito do valor do Repasse proposto no Termo de Colaboração a ser assinado.

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, representado por seu Presidente Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declara que a Organização da Sociedade Civil dentro do seu quadro diretivo não realiza contratação de parentes do que conta no Estatuto Social vigente:

[...] Artigo 51. O Lar Vicentino de Monte Aprazível não poderá admitir em hipótese alguma, sob qualquer natureza trabalhista empregados com parentesco até 3º grau ou cônjuges de membros da Diretoria e Conselho Fiscal. [...]

Por ser verdade e para que surta os efeitos desejados firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

DECLARAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil, filantrópica, declarada utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ 45.144.870/0001-72, vem através de seu representante legal Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa, declarar que a OSC atende ao que se pede a Lei Federal 12.527/2011 – Lei de Acesso à informação.

Sem mais para o momento, por ser verdade firmo o presente.

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: BENEDITO APARECIDO RIBEIRO CORRÊA



Lar Vicentino de Monte Aprazível
Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CASDATRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

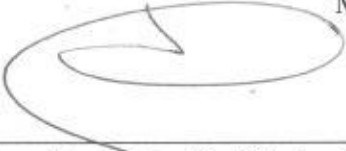
OBJETO: Termo de Colaboração

Nome	Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa
Cargo	Presidente
CPF	590.253.878-53
Endereço	Rus Eduardo Gomes Barca nº 1245 Jd. Das Palmeiras, Monte Aprazível -SP
Telefone	(17) 99791-2490
e-mail	dr_benedito@hotmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Priscila de Paula da Silva
Cargo	Auxiliar de Escritório
Endereço	Rua Sergipe nº 01, Vila Aparecida – Monte Aprazível-SP
Telefone	(17) 3275-1766
e-mail	larvicentinomaprazivel@hotmail.com

Monte Aprazível, 14 de fevereiro de 2019.


Benedito Aparecido Ribeiro Corrêa
Presidente